

PROCESSO: 2014-0.110.983-3
DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT
BAIXA PATRIMONIAL
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.204/2013-SMS-G e com fundamento no Decreto nº 42.819/03, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo marca FIAT, modelo STRADA WORKING, placa CDV-5519, prefixo CT0681-0, chapa patrimonial nº514394888, chassi 9BD27801112795308, ano 2001, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transporte Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0006722-7
EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2015-SMS-G
I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 4323693), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **100.000 comprimidos de diclofenaco 50 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,0189, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), conforme Requisição de Compra nº. 332/17 (documento SEI nº. 3443321), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 346/2015-SMS-G (documento SEI nº 3443329), cuja detentora é a empresa **ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.458.610/0001-03, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 42.463/2017 (documento SEI nº. 4152976).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0008209-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2016-CPL/SESAPI
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnico-Jurídica desta Unidade, que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, RETIRRATIFICO o Despacho contido no documento SEI sob nº. 4289715 publicado em D.O.C. em 24/08/2017, página 16, sei 4301731, conforme informações da Seção Técnica de Contabilidade, havendo a necessidade da retratificação de tal divergência conforme segue:

Onde se lê: (...) Secretária Municipal Da Saúde Do Estado Do Piauí (...)."

Leia-se: "(...) Secretária de Estado da Saúde do Piauí (...)"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

TORNANDO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº. 6018.2017/0006145-8
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2017
 Fica sem efeito a publicação realizada equivocadamente no DOC/SP do dia 24/08/2017 - página 16.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0006145-8
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 70/2017
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnico-Jurídica desta Unidade (documento SEI nº. 4276624), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 459/2017-SMS.G, RETIRRATIFICO o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 4081695 do processo nº. 6018.2017/0006145-8, publicado no DOC/SP de 09/08/2017 – página 17, para fazer constar o que segue:

Onde se lê: I) (...) por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº. 70/2017 do Ministério da Educação (documento SEI nº. 3300824), cuja detentora é a empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.028.137/0002-11, a ser entregue no prazo estipulado no item 5.1 do referido Termo de Referência, o qual está em consonância com o item 5.5.6.1 do Anexo I do Edital que regeu o certame licitatório que precedeu a Ata de RP em tela.

Leia-se: I) (...) por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº. 70/2017 do Hospital Universitário de Sergipe/EBSEH (documento SEI nº. 3300824), cuja detentora é a empresa **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.028.137/0002-11, a ser entregue em no máximo 90 (noventa) dias corridos, a contar após o início de vigência do contrato.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009665-0

1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$700,00 (setecentos reais)** para o mês de **SETEMBRO/2017**, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **ELISABETE SIMÃO, R.F.593.528.8.02, CPF nº 062.549.328.14**, com fundamento no inciso IV, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4.101.33.9.0.48.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009783-5

1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o mês de **SETEMBRO/2017**, para fazer face às despesas com Adiantamento Direto para despesas de pequeno vulto, com manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis que exijam pronto pagamento, nos termos dos incisos I, II e III, do artigo 2.º da Lei nº. 10.513/88, Decreto nº. 23.639/87, Decreto nº. 48.592/07, artigos 1.º, 6.º, § 1.º e 15.º, § único e de acordo com a portaria SF nº. 151/2012 – SMS-G, em nome de **GISELLE CACHERIK - RF 7438591, CPF 287529308-74**, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009915-3

1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **RS2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para o mês de **SETEMBRO/2017**, para atendimento social de pessoas carentes assistidas nas Unidades de Saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **NEREIDE LUZIA BOMPADRE GARBI, RF: 595.543.2.01, CPF: 033.379.538/59**, com fundamento no inciso IV, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4.101.33.90.48.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009924-2

À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para o mês de **SETEMBRO/2017**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde, subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **SUELI DE MEDEIROS CARDOSO DOS PASSOS CARVALHO, RF: 580.561.9, CPF: 828.069.938-49**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4.101.33.90.39.00.00.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6018.2017/0009826-2

1 – À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **RS2.000,00 (dois mil reais)**, para o mês de **SETEMBRO/2017**, para atender para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis da Supervisão Técnica de Saúde Penha, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **NILTON ALVES DE OLIVEIRA, RF: 512.758.1/2, CPF: 890.154.108-44**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 151/2012 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 2191/2015/SMS.G, que onerará a dotação 84.25.10.301.3003.4.101.33.9.0.39.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCÁRIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
60182017/0006671-9	Rosely Ramos da Silva	Julho/2017	1.600,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE SALDO(S) DE NOTA(S) DE EMPENHO:

2002-0.293.145-1 - À vista dos elementos constantes do presente, no uso da atribuição a mim conferida pela Portaria nº 459/17-SMS-G, AUTORIZO, o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nºs. 11.393/17, 11.398/17 e 11.646/17, no montante de R\$ 31.931,84 (trinta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), emitida em favor de PIETRO CAPUZZI, CPF 111.153.278-87 e LEONILDA CATERINA MICELI CAPUZZI, CPF 154.031.968-70, dotação 84.24.10.301.3.003.4.101.33.90.36.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONTABILIDADE

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0008252-8 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMS/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 245.637,74 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.212.711/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização e jardinagem, materiais de consumo, com fornecimento de mão de obra especializada, máquinas, das Unidades de Saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.90.37.00.00.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA/PERUS.

A Supervisão de Vigilância em Saúde Pirituba/Perus, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09 / 01 / 2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

001

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2016 - 0.232.570 - 3 / Clodoaldo Barreto Santos - ME / AV: Dr. Sílvio de Campos, Nº 46 - Perus / Série H/Nº 016871.

002

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2016 - 0.232.570 - 3 / Clodoaldo Barreto Santos - ME / AV: Dr. Sílvio de Campos, Nº 46 - Perus / Série H/Nº 016873.

003

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2016 - 0.232.570 - 3 / Clodoaldo Barreto Santos - ME / AV: Dr. Sílvio de Campos, Nº 46 - Perus / Série F/Nº 022061.

004

INTERDIÇÃO CAUTELAR DE EQUIPAMENTO

2016 - 0.232.570 - 3 / Clodoaldo Barreto Santos - ME / AV: Dr. Sílvio de Campos, Nº 46 - Perus / Série F/Nº 022203.

005

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

2016 - 0.232.570 - 3 / Clodoaldo Barreto Santos - ME / AV: Dr. Sílvio de Campos, Nº 46 - Perus / Série D/Nº 07419.

006

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017 - 0.123.154 - 5 / Drogaria Estrada de Taipas LTDA - EPP / ESTRADA DE TAIPAS, Nº 2420 - jD. Rincão / Série H/Nº 011650.

007

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.123.154 - 5 / Drogaria Estrada de Taipas LTDA - EPP / ESTRADA DE TAIPAS, Nº 2420 - jD. Rincão / Série D/Nº 07894.

008

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.123.154 - 5 / Drogaria Estrada de Taipas LTDA - EPP / ESTRADA DE TAIPAS, Nº 2420 - jD. Rincão / Série E/Nº 04919.

009

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017 - 0.119.291 - 4 / Lucielma Maria de Lima Cabral - ME / ESTRADA DE TAIPAS, Nº 703 - jD. Rincão / Série H/Nº 011613.

010

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2017 - 0.119.291 - 4 / Lucielma Maria de Lima Cabral - ME / ESTRADA DE TAIPAS, Nº 703 - jD. Rincão / Série F/Nº 022206.

011

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série H/Nº 011637.

012

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série H/Nº 011648.

013

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série D/Nº 07888.

014

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série D/Nº 07892.

015

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série F/Nº 0185.

016

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

2017 - 0.083.627 - 3 / Drogaria D.A. Mantovani LTDA - ME / R: Eduardo Grusius, Nº 27 - Pirituba / Série F/Nº 0188.

017

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

2017 - 0.119.297 - 3 / C.Q. Sabe Bar e Restaurante LTDA / AV: Do Anastácio, Nº 589 - City America / Série H/Nº 011605.

018

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

2017 - 0.119.297 - 3 / C.Q. Sabe Bar e Restaurante LTDA / AV: Do Anastácio, Nº 589 - City America / Série F/Nº 022044.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO - TID 16642264

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da Autarquia Hospitalar Municipal, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência atribuída pelo artigo 12, da Lei Municipal 13.271/2002 e Decreto Municipal nº 50.689/2009, RECEBO o pedido de Reconsideração de Despacho, em face da decisão proferida nos autos do PA 2012-0.305.662-8, publicado no DOC de 22/06/2017, posto que presentes os requisitos de admissibilidade, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida.

II – encaminhar para ciência do requerente e posterior ARQUIVO.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 2017-0.125.146-5

I – À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 2017-0.125.146-5, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho como razão de decidir, DETERMINO que a referida Comissão promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei nº 8.989/1979, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

II – Por conseguinte, DESIGNO para atuar na supracitada comissão, a agente pública Ângela Terrafino Fernandes, R.F. 60337755, assessora jurídica desta AHM, para participar na qualidade de 3º (terceiro) membro da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 138/2016 – AHM-G, página 61, publicada no DOC de 08/03/2016.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2017-0.113.111-7

Interessados–Julia do Nascimento Macedo e Nilson Venâncio

Ofício Requisitório de Pequeno Valor 717/2017

Processo Judicial 0004048-81.2016.8.26.0053/03

3ª Vara da Fazenda Pública São Paulo.

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 74 a 75 e desta Assessoria Jurídica fls. 76 e, em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 717/2017, referente ao pagamento de honorários advocatícios, processo judicial 0004048-81.2016.8.26.0053/03, em curso na 3ª Vara da Fazenda Pública São Paulo.DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 717/2017/TJ/SP, no importe de R\$ 5.860,23 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e três centavos) da interessada a Sra. Julia do Nascimento Macedo e do valor no importe de R\$7.912,31(sete mil e novecentos e doze reais e trinta e um centavos) do interessado Sr. Nilson Venâncio devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria;A Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e demais providências, objetivando o efetivo pagamento do ofício requisitório, observando o prazo judicial.

2017-0.113.111-7

Interessados–Julia do Nascimento Macedo e Nilson Venâncio

Ofício Requisitório de Pequeno Valor 717/2017

Processo Judicial 0004048-81.2016.8.26.0053/03

3ª Vara da Fazenda Pública São Paulo.

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 74 a 75 e desta Assessoria Jurídica fls. 76 e, em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Re